



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 225, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Reconstitui Comissão para Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Gari, da Secretaria de Meio Ambiente. Revoga o Decreto nº 123/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada através do Memorando nº 4.743/2024, via 1DOC, pela Secretaria de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconstituída a Comissão para Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Gari, da Secretaria de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

- I – Amildo Elizeo Viana da Costa, Mat: 12523;
- II – Guilherme Trindade Mombaquer Vieira, Mat: 12493-1;
- III – Livia Hahn Durgante, Mat: 10159;
- IV – Marciéle Safons Grevinell, Mat: 12831-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 123, de 08 de abril de 2024.
Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 26 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com